



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 038/2009

"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 760/2009, DE 20/03/2009, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art.1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 760/2009, datada de 20/03/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 04 (quatro) dias do mês de maio (05) do ano de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura

na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Agente Administrativo III

Decreto nº. 4.469/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Complementar nº. 038/2009.

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura	Qt.	Referência	Vencimento R\$	Área de Atuação
Diretor Geral Administrativo	01	CC-1	4.590,80	Presidência
Diretor Geral Legislativo	01	CC-1	4.590,80	Presidência
Procurador Legislativo	01	CC-1	4.590,80	Presidência
Procurador Administrativo	01	CC-1	4.590,80	Presidência
Secretário Administrativo	01	CC-2	4.323,90	Presidência
Secretário Legislativo	01	CC-2	4.323,90	Presidência
Secretário Finanças	01	CC-2	4.323,90	Presidência
Secretário de Apoio ao Muncípe	01	CC-2	4.323,90	Presidência
Chefe de Gabinete da Presidência	01	CC-3	1.588,20	Secretaria de Administração
Chefe do Centro de Processamento de Dados	01	CC-3	1.588,20	Secretaria de Administração
Gerente Controle Interno	01	CC-4	1.104,30	Secretaria de Finanças
Gerente do Núcleo de Taquigrafia	01	CC-4	1.104,30	Secretaria Legislativa
Gerente do Núcleo central de Comunicação Cerimonial e relações Públicas	01	CC-4	1.104,30	Presidência
Assessor de Cerimonial	01	CC-5	940,50	Gerente do Núcleo central de Comunicação Cerimonial e relações Públicas
Assessor de Protocolo	01	CC-5	940,50	Diretor Geral de Administração
Assessor de Cadastro Legislativo	01	CC-5	940,50	Diretor Geral de Legislativo
Assessor de Imprensa	01	CC-5	940,50	Gerente do Núcleo central de Comunicação Cerimonial e relações Públicas

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Complementar nº. 038/2009.

Assessor Técnico Administrativo	09	CC-8	694,90	Secretaria de Administração
Assessor Técnico Legislativo	08	CC-9	470,00	Secretaria de Administração

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura

na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Agente Administrativo III

Decreto nº. 4.469/09